



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

COMUNICADO

Convocamos o Sr. **Leandro Gomes da Silva**, por força da Sentença no processo nº **0001416-45.2012.4.05.8200/01**, para que compareça à CODESC até o dia 01/08/2016 (primeiro de agosto de dois mil e dezesseis) portando os documentos elencados (**original e cópia autenticada**) abaixo a fim de realizar seu cadastramento no curso de Arquivologia.

- a) Cédula de identidade emitida por órgão competente ou CNH;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de votação na eleição de 2014 ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei e Título de Eleitor para os que completaram 18 anos, após o pleito eleitoral de 2014;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou de curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior.

25 de julho de 2016

SAPIENTIA AEDIFICAT

Marilene Salgueiro

Coordenadora de Escolaridade da PRG/UFPB